



MUNICÍPIO DE PENEDONO

Aviso (extrato) n.º 6460/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia.

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, faz-se público que, de acordo com o meu despacho datado de 19 de março de 2021, proferido no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 02.12.2019 e na sessão da Assembleia Municipal de 10.12.2019 foi determinado proceder à abertura do procedimento concursal para o cargo Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Municipal (DGM). O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), que se efetuará até ao 1.º (primeiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso. Esta informação será ainda disponibilizada na página eletrónica desta Câmara Municipal, em www.cm-penedono.pt.

19 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho*.

314087191